



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



RESOLUÇÃO Nº 100/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **DESTITUIÇÃO** da entidade **AMATEC** das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a décima primeira reunião ordinária de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por maioria de votos pela **DESTITUIÇÃO** da entidade **AMATEC** das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

RESOLVE:

Decide pela **DESTITUIÇÃO** da entidade Associação Madre Teresa de Calcutá da Amazonia Ocidental – AMATEC, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

Porto Velho,/RO, 19 de dezembro de 2024.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho –
SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/01/2025, 16:54:13



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 23/12/2024,
10:04:03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 100/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 100/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **DESTITUIÇÃO** da entidade **AMATEC** das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a décima primeira reunião ordinária de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por maioria de votos pela **DESTITUIÇÃO** da entidade **AMATEC** das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E:

Decide pela **DESTITUIÇÃO** da entidade Associação Madre Teresa de Calcutá da Amazonia Ocidental – **AMATEC**, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

Porto Velho, RO, 19 de dezembro de 2024.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

e-DOC F6ED39C1 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC F6ED39C1

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F163045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>